

Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático desta Faculdade, nos períodos de 2 a 16 de Dezembro de 2007.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.

## Faculdade de Letras

### Despacho (extracto) n.º 29732/2007

Por despacho de 30 de Novembro de 2007, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, Professor Catedrático, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 03 a 08 de Abril de 2008.

4 de Dezembro de 2007. — O Director, Jorge Fernandes Alves.

## Faculdade de Medicina

### Despacho n.º 29733/2007

#### Concurso interno de acesso geral para técnico profissional principal

1 — Nos termos do Dec.-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por meu despacho de 29 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento do lugar a seguir discriminado, da carreira técnica profissional, área de apoio ao ensino e à investigação científica, constante do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª, n.º 242, de 19 de Dezembro de 2006.

1.1 — Técnico profissional principal — 1 lugar.

2 — Prazo de validade — O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, na área de apoio ao ensino e à investigação científica.

4 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Alameda Prof. Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Remuneração e condições de trabalho — são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Condições de trabalho e regalias sociais — são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho

8.2 — Requisitos especiais — ser funcionário e possuir categoria imediatamente inferior à do lugar a que se candidata na estrutura da respectiva carreira, desde que tenha, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificadas de Bom.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Utilizar-se-á o método de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.2 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

9.3 — Na formação profissional apenas serão consideradas as acções de formação com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente comprovadas.

9.4 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Atitude profissional;
- b) Qualidades intelectuais;
- c) Contacto e comunicação;
- d) Conhecimentos profissionais;
- e) Cultura geral.

10 — Sistema de classificação final:

10.1 — A classificação a considerar na aplicação de cada um dos métodos de selecção, bem como a classificação e ordenação final dos candidatos, obedecerá, à escala de 0 a 20 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e entregue pessoalmente na secretaria da Faculdade, sita à Alameda Prof. Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade bem como o serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (cursos e outras acções de formação);

d) Lugar a que se candidata;

e) Indicação da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e classificação de serviço reportada aos anos de serviço exigidos como requisito de admissão ao concurso;

f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

11.3 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) “*Curriculum vitae*” detalhado (4 exemplares);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria que aquele detém e a natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e a descrição das tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas durante o mesmo período e que comprovem a sua experiência profissional.

d) Fotocópia autenticada das fichas de notação respeitantes aos anos de serviço exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

11.4 — Os candidatos pertencentes à Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do n.º 11.3 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

11.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — As listas relativas ao presente concurso serão afixadas, quando for caso disso, na secretaria desta Faculdade, sita à Alameda Prof. Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto.

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente: Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática e vogal do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Vogais efectivos:

1.º Armando Jorge Soares Ferreira da Silva, técnico profissional especialista principal e vogal do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

2.º Maria de Fátima Machado Magalhães, técnica profissional especialista principal da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

1.º Marília Laura Loureiro Bilhoto, técnico profissional especialista principal da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

2.º Ana Maria Pinheiro Faustino da Costa, técnico profissional especialista principal da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

30 de Novembro de 2007. — O Director da Faculdade, J. Agostinho Marques.

### Despacho (extracto) n.º 29734/2007

Por meu despacho de 30 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria Inês Ferreira Águeda de Azevedo, professora auxiliar, no período de 5 a 9 de Dezembro de 2007.

3 de Dezembro de 2007. — O Director da Faculdade, J. Agostinho Marques.